



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Lucas Santos Silva de Melo
Matrícula/CPF: 072.797.745-80

E-mail: secretariadeeducacaord@gmail.com
Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação

Procurar atender aos documentos legais que normatizam essa etapa da educação básica, ou seja, as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil (dcnei), o referencial curricular nacional para a educação infantil (rcnei) e a base nacional comum curricular (bncc) os quais apresentam a educação infantil como primeira etapa da educação básica com especificidades e função cultural e social na formação integral das crianças.

2. Descrição sucinta da demanda

Coleção didática para a educação infantil, coleção didática de educação infantil, para atender as especificidades dos alunos e professores de creche (03 anos) da rede municipal. Contemplando objetos educacionais digitais, plataforma digital e serviço de assessoria pedagógica.

3. Quantidade a ser contratada

LIVRO DIDÁTICO SISTEMA MAXI CRECHE II
Composto por 5 capítulos. Na abertura de cada capítulo sempre há indicação de quais campos de experiência serão explorados. Acompanhado de prancha experimentação, duas literaturas, régua de crescimento, diário escolar, cartazes (para professor), embalagem, áudios disponibilizados por via de QRCode.

60 unidades



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

LIVRO DIDÁTICO SISTEMA MAXI MATERNAL 03 ANOS

Maternal (crianças de 3 anos) - 2 livros por ano, 2 (dois) volumes, sendo 1 (um) a cada semestre com impressão colorida em papel de gramatura superior ao sulfite, acondicionados em plasta plástica com elástico. Composto por atividades, textos, fotos, ilustrações, datas comemorativas, material de apoio, cartazes do alfabeto e numerais, e livro de literatura de contos clássicos	200 unidades
---	---------------------

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Para esta demanda, temos aproximadamente R\$ 94.500,00 (noventa quatro mil e quinhentos reais), para enquadramento da solução. No entanto, por se tratar de apenas uma estimativa, não pode o mesmo ser considerado como preço transacional.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Por se tratar de livros didáticos, para ser distribuídos na volta as aulas que estão prevista no para o dia 05 de fevereiro de 2026 a data pretendida que dia 20 de janeiro de 2026.

6. Grau de prioridade

Com o objetivo de seguir a qualidade da aprendizagem e atender a demanda das unidades de ensino da rede municipal, caracterizam grau de alta prioridade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Riachão do Dantas/SE, em 26 de dezembro de 2025



Secretaria Municipal de Educação
José Alison Fonseca Brito



AUTORIZAÇÃO
PREFEITO